



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA - NuMIEcoSol/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 38/2024/NuMIEcoSol/R

São Carlos, 25 de novembro de 2024.

Para:

Pró-Reitoria de Administração
Gabinete da Reitoria
Conselho de Administração

CC:

Assunto: **Anuência para mudanças de alíneas**

Magnífica Reitora,

Solicitamos vossa anuência à solicitação de mudanças de alíneas no Projeto de extensão: Meliponicultura, Agroecologia e Economia Solidária: trabalho e geração de renda coletiva no Assentamento Comunidade Agrária Nova São Carlos/SP. Abrangência: Município de São Carlos/SP, processo proexweb nº: 23112.041071/2023-03 e processo Sei: 23112.043531/2023-20.

O pedido lhe é direcionado em função de ter sido encaminhado pelo Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-EcoSol), que é subordinado diretamente à Reitoria.

As mudanças serão nas alíneas de rendimentos, Bolsas de Extensão PIDICT, pessoa jurídica (coffee break):

- Mudança de alínea de 1680 - Rendimentos Aplicações Financeiras para a alínea de 1850 - Bolsas de Extensão PIDICT Tipo I Graduando no valor total de R\$ 4.106,93.
- Mudança de alínea de 2170 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (coffee break) para a alínea de 1850 - Bolsas de Extensão PIDICT Tipo I Graduando no valor total de R\$ 93,63.

Após as mudanças:

- Atualização do valor da alínea 1850 - Bolsas de Extensão PIDICT Tipo I Graduando:

- Valor inicial: R\$ 12.001,60;

- Valor atualizado: R\$ R\$ 16.202,16;

- Atualização do valor da alínea 2170 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (coffee break):

- Valor inicial: R\$ 1.727,55;

- Valor atualizado: R\$ R\$ 1.633,92;

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joelson Gonçalves de Carvalho

Coordenador do NuMI-EcoSol



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Gonçalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 25/11/2024, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1666487** e o código CRC **5FB2D634**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.043531/2023-20

SEI nº 1666487

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1989/2024/GR
Processo nº 23112.043531/2023-20
Remetente: Gabinete da Reitoria
Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia
Destinatário(s): Solidária
Secretaria dos Órgãos Colegiados

ASSUNTO: **Aprovação ad-referendum do CoAd - mudanças de alíneas**

São Carlos, 27 de novembro de 2024

Aprovo *ad-referendum* do Conselho de Administração a solicitação de mudança de alíneas no Projeto de extensão: "Meliponicultura, Agroecologia e Economia Solidária: trabalho e geração de renda coletiva no Assentamento Comunidade Agrária Nova São Carlos/SP. Abrangência: Município de São Carlos/SP", conforme descrição contida no Ofício nº 38/2024/NuMIEcoSol/R (1666487).

Ao NuMI-EcoSol,
Para prosseguimento

À SOC,
Para homologação na próxima reunião do CoAd

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 27/11/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1667875** e o código CRC **263A0ADF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.043531/2023-20

SEI nº 1667875

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA - NuMIEcoSol/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 2/2025/NuMIEcoSol/R

São Carlos, 15 de janeiro de 2025.

Para:

Pró-Reitoria de Administração
Gabinete da Reitoria
Conselho de Administração

CC:

Assunto: **Anuência para mudanças de alíneas**

Magnífica Reitora,

Solicitamos vossa anuência à solicitação de mudanças de alíneas no Projeto de extensão: Meliponicultura, Agroecologia e Economia Solidária: trabalho e geração de renda coletiva no Assentamento Comunidade Agrária Nova São Carlos/SP. Abrangência: Município de São Carlos/SP, processo proexweb nº: 23112.041071/2023-03 e processo Sei: 23112.043531/2023-20.

O pedido lhe é direcionado em função de ter sido encaminhado pelo Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-EcoSol), que é subordinado diretamente à Reitoria.

As mudanças serão nas alíneas de material de consumo e pessoa jurídica (coffee break):

- Mudança da alínea 1900 - Material de consumo nacional para a alínea 2170 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (coffee break) no valor total de R\$ 3.000,00.

Após as mudanças:

- Atualização do valor da alínea 1900 - Material de consumo nacional:

- Valor inicial: R\$ 62.000,00;

- Valor atualizado: R\$ R\$ 59.000,00;

- Atualização do valor da alínea 2170 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (coffee break):

- Valor inicial: R\$ 1.633,92;

- Valor atualizado: R\$ R\$ 4.633,92;

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joelson Gonçalves de Carvalho

Coordenador do NuMI-EcoSol



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Gonçalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 15/01/2025, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1713256** e o código CRC **2DDFF5E4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.043531/2023-20

SEI nº 1713256

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 495/2025

Autoriza mudança de alíneas no Projeto de extensão: "Meliponicultura, Agroecologia e Economia Solidária: trabalho e geração de renda coletiva no Assentamento Comunidade Agrária Nova São Carlos/SP. Abrangência: Município de São Carlos/SP".

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício nº 2/2025/NuMIEcoSol/R (1713256), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.043531/2023-20,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a alteração da alínea 1900 - Material de consumo nacional para a 2170 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, no Projeto de extensão: "Meliponicultura, Agroecologia e Economia Solidária: trabalho e geração de renda coletiva no Assentamento Comunidade Agrária Nova São Carlos/SP. Abrangência: Município de São Carlos/SP".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 16/01/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1713408** e o código CRC **9242ECE6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.043531/2023-20

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA - NuMIEcoSol/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 13/2025/NuMIEcoSol/R

São Carlos, 05 de março de 2025.

Para:

Gabinete da Reitoria
Conselho de Administração

CC:

Assunto: **Anuência para mudanças de alíneas**

Magnífica Reitora,

Solicitamos vossa anuência à solicitação de mudanças de alíneas no Projeto de extensão: Meliponicultura, Agroecologia e Economia Solidária: trabalho e geração de renda coletiva no Assentamento Comunidade Agrária Nova São Carlos/SP. Abrangência: Município de São Carlos/SP, processo proexweb nº: 23112.041071/2023-03 e processo Sei: 23112.043531/2023-20.

O pedido lhe é direcionado em função de ter sido encaminhado pelo Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-EcoSol), que é subordinado diretamente à Reitoria.

As mudanças serão nas alíneas abaixo:

- Mudança da alínea 2170 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (coffee break) para a alínea 1900 - Material de consumo nacional no valor total de R\$ 433,92;
- Mudança da alínea 1680 Rendimentos Aplicações Financeiras para a alínea 1900 - Material de consumo nacional no valor total de R\$ 1.475,22.

Após as mudanças:

- Atualização do valor da alínea 2170 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (coffee break):

- Valor inicial: R\$ 4.633,92;

- Valor atualizado: R\$ R\$ 4.200,00;

- Atualização do valor da alínea 1900 - Material de consumo nacional:

- Valor inicial: R\$ 59.000,00;

- Valor atualizado: R\$ R\$ 60.909,14;

A alínea de 1680 Rendimentos Aplicações Financeiras ficou zerada após as mudanças.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joelson Gonçalves de Carvalho

Coordenador do NuMI-EcoSol



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Goncalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 05/03/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1765868** e o código CRC **FOA0A6E5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.043531/2023-20

SEI nº 1765868

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 313/2025/GR

Processo nº 23112.043531/2023-20

Remetente: Gabinete da Reitoria
Conselho de Administração

Destinatário(s): Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária

ASSUNTO: Anuência para mudanças de alíneas no Projeto de extensão: "Meliponicultura, Agroecologia e Economia Solidária: trabalho e geração de renda coletiva no Assentamento Comunidade Agrária Nova São Carlos/SP. Abrangência: Município de São Carlos/SP, conforme descrição contida no Ofício nº 13/2025/NuMIEcoSol/R"

São Carlos, 06 de março de 2025.

Aprovo *ad-referendum* do Conselho de Administração a solicitação de mudança de alíneas no Projeto de extensão: "Meliponicultura, Agroecologia e Economia Solidária: trabalho e geração de renda coletiva no Assentamento Comunidade Agrária Nova São Carlos/SP. Abrangência: Município de São Carlos/SP", conforme descrição contida no Ofício nº 13/2025/NuMIEcoSol/R (1765868).

Ao NuMI-EcoSol,

Para prosseguimento

À SOC,

Para homologação na próxima reunião do CoAd.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 06/03/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1766292** e o código CRC **30EFDA1B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.043531/2023-20

SEI nº 1766292

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019